


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA "AVINE VINNY" A SER REALIZADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2018, NA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, representante exclusiva da Banda Artística "AVINE VINNY". Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 12 DE JANEIRO DE 2018.



**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
*Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura*